



**MUNICÍPIO DE PORTÃO**

**EMEI JARDIM DAS  
HORTÊNSIAS**

**(Revestimentos de muros e  
pavimentação do acesso)**

Portão, fevereiro de 2022

**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**EMEI JARDIM DAS HORTÊNSIAS**Obra: Revestimentos do muro e pavimentação do acesso  
Endereço: Rua Santa Rosa, nº 95 - Portão Velho, Portão-RS

Item	Ref.	Código	Discriminação	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor c/ BDI	Valor Total
<b>1. LOCAÇÕES</b>								
1.1	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER - 2,30 X 6,00m, COM 01 SANITÁRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	mês	2,00	R\$ 740,00	R\$ 919,30	R\$ 1.838,60
<b>TOTAL ITEM 1. - LOCAÇÕES</b>								<b>R\$ 1.838,60</b>
<b>2. REVESTIMENTOS</b>								
2.1	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro.	m2	780,84	R\$ 3,66	R\$ 4,55	R\$ 3.552,82
2.2	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	780,84	R\$ 34,50	R\$ 42,86	R\$ 33.466,80
<b>TOTAL ITEM 2. - REVESTIMENTOS</b>								<b>R\$ 37.019,62</b>
<b>3. CAPA MURO</b>								
3.1	SINAPI	100327	Rufo Externo/Interno em chapa de aço galvanizado nº 26, corte de 22cm	m	178,35	R\$ 75,00	R\$ 93,17	R\$ 16.616,87
<b>TOTAL ITEM 3. - CAPA MURO</b>								<b>R\$ 16.616,87</b>
<b>4. PINTURAS</b>								
4.1	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	780,84	R\$ 2,30	R\$ 2,86	R\$ 2.233,20
4.2	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	m2	780,84	R\$ 13,99	R\$ 17,38	R\$ 13.571,00
<b>TOTAL ITEM 4. - PINTURAS</b>								<b>R\$ 15.804,20</b>
<b>5. PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO</b>								
5.1	SINAPI	100576	Regularização e compactação do subleito	m2	189,00	R\$ 2,13	R\$ 2,65	R\$ 500,85
5.2	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	38,00	R\$ 48,12	R\$ 59,78	R\$ 2.271,64
5.3	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m2	189,00	R\$ 67,05	R\$ 83,30	R\$ 15.743,70
5.4	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m	20,10	R\$ 1,30	R\$ 1,61	R\$ 32,36
<b>TOTAL ITEM 5. - PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO</b>								<b>R\$ 18.548,55</b>
<b>6. SERVIÇOS FINAIS</b>								
6.1	SINAPI	21011	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m2	650,00	R\$ 4,29	R\$ 5,33	R\$ 3.464,50
<b>TOTAL ITEM 6. - SERVIÇOS FINAIS</b>								<b>R\$ 3.464,50</b>
<b>VALOR TOTAL ORÇAMENTO</b>								<b>R\$ 93.292,34</b>

\* BDI Não Desonerado: 24,23%

\* Referência SINAPI 12/2021 - Não Desonerado

Portão, 01 de fevereiro de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt  
CAU A100954-0

**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS****CRONOGRAMA**

EMEI JARDIM DAS HORTÊNSIAS

Obra: Revestimentos do muro e pavimentação do acesso

Endereço: Rua Santa Rosa, nº 95 - Portão Velho, Portão-RS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PRAZO (DIAS)		TOTAL
			30 DIAS	60 DIAS	
1.	LOCAÇÕES	R\$ 1.838,60	50%	50%	
			R\$ 919,30	R\$ 919,30	R\$ 1.838,60
2.	REVESTIMENTOS	R\$ 37.019,62	50%	50%	
			R\$ 18.509,81	R\$ 18.509,81	R\$ 37.019,62
3.	CAPA MURO	R\$ 16.616,87	0%	100%	
			R\$ 0,00	R\$ 16.616,87	R\$ 16.616,87
4.	PINTURAS	R\$ 15.804,20	50%	50%	
			R\$ 7.902,10	R\$ 7.902,10	R\$ 15.804,20
5.	PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO	R\$ 18.548,55	100%	0%	
			R\$ 18.548,55	R\$ 0,00	R\$ 18.548,55
6.	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.464,50	50%	50%	
			R\$ 1.732,25	R\$ 1.732,25	R\$ 3.464,50
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 93.292,34</b>	<b>R\$ 47.612,01</b>	<b>R\$ 45.680,33</b>	<b>R\$ 93.292,34</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA</b>		%	51,04%	48,96%	<b>R\$ 93.292,34</b>
		SIMPLES	R\$ 47.612,01	R\$ 45.680,33	
		%	51,04%	100,00%	
		ACUMULADO	R\$ 47.612,01	R\$ 93.292,34	

\* Referência SINAPI 12/2021 - Não Desonerado  
Portão, 01 de fevereiro de 2022

Arq. Araceli Rodrigues Daudt  
CAU A100954-0

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "EMEI Jardim das Hortênsias - Muro e acesso", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 24,23 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
<b>TIPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios</b>		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	1,00 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,37 %
L	LUCRO	8,50 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>		<b>24,23 %</b>

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Portão-RS, 02 de fevereiro de 2022

---

Araceli Rodrigues Daudt - Responsável Técnico  
CAU nº 100954-0

---

Delmar Hoff - Prefeito  
CPF nº268.860.810-04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B.2	Feridos	4,24%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B.4	13º Salário	10,78%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A</b>	<b>44,02%</b>	<b>15,71%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C.3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%
C.5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>13,68%</b>	<b>10,56%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,20%	5,78%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>16,60%</b>	<b>6,09%</b>
<b>GRUPO E</b>			
E.1		0,00%	0,00%
<b>E</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>PROCENTAGEM TOTAL</b>		<b>111,10%</b>	<b>69,16%</b>

SINAPI - Composição de Encargos Sociais - vigência a Partir de Outubro/2020

Portão, 02 de fevereiro de 2022

Resp. Técnico: Araceli Rodrigues Daudt - CAU nº 100954-0

Prefeito Delmar Hoff - CPF 268.860.810-04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

### Especificações Técnicas Edificações

#### EMEI JARDIM DAS HORTÊNSIAS

#### REVESTIMENTO DO MURO E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL

##### 1. OBJETIVO:

A presente especificação tem por objetivo estabelecer os critérios para a execução das obras relativas ao revestimento e pintura dos muros existentes em blocos de concreto e a pavimentação do acesso da EMEI JARDIM DAS HORTÊNSIAS, na Rua Santa Rosa, nº 95, bairro Portão Velho, conforme projetos em anexo, bem como especificar os materiais a serem utilizados:

##### 2. GENERALIDADES:

2.1 - Esta especificação complementa o projeto arquitetônico, constituído das pranchas em anexo.

A Contratada cumprirá o projeto, fielmente, dentro da melhor técnica, e segundo as prescrições das normas técnica aplicáveis em cada caso. No caso de dúvidas, omissões ou divergências, a interpretação deve seguir orientação da Contratante.

**Pelo simples fato de apresentar sua proposta, a Proponente reconhece ter examinado cuidadosamente todos os documentos do edital de licitações e indicado à Contratante quaisquer imprecisões.**

2.2 - Todas as modificações de projeto ou troca de materiais especificados deverão ser solicitadas à Assessoria de Planejamento através da fiscalização desta Prefeitura, com antecedência necessária para sua avaliação.

2.3 - Na eventual omissão de discriminação específica de um material ou serviço, deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso.

2.4 - Estas especificações e o projeto que acompanha, fazem parte integrante do contrato.

##### 3. OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA:

3.1 - Serão de responsabilidade da firma contratada para construção, todas as providências relativas à mão-de-obra para construção.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

3.2 - Não será permitida a sub-empregada total ou parcial dos serviços, salvo em situações indicadas nesta especificação ou previamente consultadas e acordadas com a fiscalização desta Prefeitura.

3.3 - Os materiais necessários para execução das obras serão de primeira qualidade e primeiro uso.

3.4 - O construtor obriga-se a executar as obras de acordo com o projeto, prestando toda a assistência técnica e administrativa a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com a máxima perfeição e mínimo de desperdício.

3.5 - Serão de responsabilidade do construtor as seguintes providências:

- ART de execução
- Aliciamento de mão-de-obra inerente aos serviços a executar;
- Equipamentos mecânicos e ferramentais necessários;
- EPIs de proteção individual aos operários;
- Galpão de obra
- Cavaletes, placas e outros equipamentos de sinalização da obra.

### 4. SERVIÇOS PRELIMINARES:

4.1 – **Instalação de container, para abrigo de ferramentas, maquinários e materiais:**

- a) O container deverá possuir banheiro para os funcionários;
- b) Deverá ser instalado do lado de fora do pátio da escola no alinhamento da rua Santa Rosa.

### 5. REVESTIMENTOS:

Os revestimentos serão iniciados pelo lado interno dos muros e preferencialmente pelo muro frontal, para não interferir no uso da creche.

#### 5.1 - **Chapisco:**

As paredes, que serão revestidas, receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, (ci., ar.), cuidados especiais para não salpicar os gradis já existentes.

#### 5.2 - **Massa única:**

As paredes, após o chapisco, receberão reboco de argamassa mista de cal e areia regular traço 1:2:8. As superfícies deverão ser bem desempenadas e feltradas, não admitindo-se espessura inferior a 1,5cm e superior a 2,5cm.

Antes de receber o chapisco e a massa, as paredes deverão ser convenientemente molhadas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**

Executar juntas de dilatação através de recortes no reboco, de acordo com as colunas existentes no local.

### **6. PINTURA: (GERAL)**

6.1 - As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

6.2 - A superfície deve estar firme (coesa), limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas devem ser eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície.

Profundas imperfeições da parede devem ser corrigidas com reboco.

As imperfeições rasas da superfície devem ser corrigidas com argamassa de cimento e areia fina de lagoa.

6.3- Manchas de gordura ou graxa devem ser eliminadas com água e detergente.

Partes mofadas devem ser lavadas com uma solução de 1:1 de água sanitária. Em seguida enxaguar a superfície.

6.4- Deve-se eliminar qualquer espécie de brilho usando-se uma lixa de grana adequada. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies com cores diferentes.

### **7 - PINTURA SOBRE ALVENARIAS:**

7.1- Antes de iniciar a pintura sobre um reboco novo, aguarde até que o mesmo esteja seco e curado.

7.2 - Pintura externa nos elementos de concreto armado aparente (vigas, colunas), após a correção de imperfeições de concretagens, que será com cimento e areia fina limpa (de lagoa), esperado o tempo de secagem destas correções e, livres de poeiras, aplicar tinta acrílica com teflon, cor camurça, duas demãos, ou tantas quanto necessárias para um acabamento perfeito.

### **8 - CAPA MURO:**

8.1- Antes de iniciar a pintura sobre as alvenarias, instalar capa de muro em toda a extensão do muro. Capa em chapa de aço galvanizado nº 26.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

### 9 – PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO:

#### 9.1 - Regularização e compactação de sub leito

Consiste no preparo da caixa na área a ser pavimentada. O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos conforme indicado em projeto.

#### 9.2 - Piso intertravado em bloco pré-fabricado de concreto, tipo Holandês

##### Lastro de brita

Sobre a sub-base regularizada será aplicada uma camada de pedrisco, na espessura de 3cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias acerto das guias e rampa de acessibilidade em todo o entorno da edificação.

Inclui os serviços de espalhamento e sarrafeamento de lastro de pó de pedra, colocação dos blocos de concreto (piso intertravado) 20 x 10 cm, e=8 cm, conforme o projeto, recortes por processo mecanizado (serra) onde necessário, compactação do piso colocado, rejuntamento com areia de lagoa e limpeza final da obra.

A pavimentação será executada em blocos intertravados de concreto (tipo “paver”). Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da Contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

#### 9.3 - Assentamento de guia meio-fio

Para o assentamento dos meios-fios, a superfície do terreno de fundação deve estar devidamente regularizada (de acordo com a seção transversal do projeto), lisa e isenta de partículas soltas ou sulcadas. Recomenda-se também que o terreno não apresente umidade excessiva nem solos turfosos, micáceos ou com substâncias orgânicas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Após a compactação, o terreno de fundação, ligeiramente umedecido, está pronto para receber o lançamento do lastro de areia, que deve ser apiloado, convenientemente, de modo a não deixar vazios.

O rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia deverá tomar toda a profundidade da junta e externamente, não excederá o plano dos espelhos, bem como, dos pisos e meios-fios.

Os lotes de meio-fio pré-moldados aplicados devem ser acompanhados de certificado de qualidade.

Conforme projeto, deverão ser assentados meio fio em concreto pré-moldado dimensões 100x15x13x30 cm em trechos retos.

O item remunera a mão de obra e material necessário para execução de meio-fio nas áreas indicadas em projeto, e será medido por metro linear de guia instalada.

### 10. LIMPEZA

#### **Considerações Gerais:**

A obra deverá ser mantida em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente durante a construção e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

A frente da obra, durante e no final, serão limpas e isentas de entulhos e restos de obra.

O custo desse serviço deve ser considerado no preço dos demais itens da obra.

A Contratada é responsável pela disposição final de todo o entulho e restos de obras em local licenciado por órgão competente.

Deverá ser tomado cuidado na circulação dos pedestres, no entorno da obra, de maneira a impedir que os mesmos estejam sujeitos a riscos quer pela deposição de materiais sobre os passeios ou necessidade de acessar o leito viário.

O canteiro de obras deverá permanecer sempre limpo; livre de entulhos, madeiras e restos de materiais.

Os materiais, que serão utilizados na execução da obra, deverão estar devidamente dispostos, para evitar obstruções de passagens e acidentes e, para que a obra tenha um aspecto de organização.

A obra será entregue perfeitamente limpa, considerada concluída após a fiscalização e emissão do respectivo laudo técnico de conclusão dos serviços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

### 11. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 – Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento;

11.2 – Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra.

11.3 – A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.

11.4 – Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de topografia/fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

11.5 – No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção; somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

### 12. CONCLUSÃO

A obra será considerada concluída após a fiscalização do Município juntamente com o resp. técnico da contratada e a emissão do respectivo LAUDO TÉCNICO de recebimento provisório.

O laudo de CONCLUSÃO DEFINITIVA será emitido 60 dias após o laudo de recebimento provisório dos serviços.

Portão, 02 de fevereiro de 2022

Resp. Técnico: \_\_\_\_\_

Arq. Araceli Rodrigues Daudt  
CAU A100594-0



RRT 11623495



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ARACELI RODRIGUES DAUDT

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 021.XXX.XXX-13

Nº do Registro: 00A1009540

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11623495I00CT001

Data de Cadastro: 01/02/2022

Data de Registro: 04/02/2022

Tipologia: Educacional

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 03/02/2022

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-08

Data de Início: 01/02/2022

Data de Previsão de Término:  
29/04/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 93180000

Nº: 95

Logradouro: RUA SANTA ROSA

Complemento:

Bairro: PORTÃO VELHO

Cidade: PORTÃO

UF: RS

Longitude:

Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Reforma na EMEI Jardim das Hortênsias:

- Projeto de revestimento dos muros, com área total de 780,84m<sup>2</sup>.

- Projeto de pavimentação do acesso principal, com área de 189,00m<sup>2</sup>.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 969.84

Unidade: metro quadrado



RRT 11623495



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 969.84

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 969.84

Unidade: metro quadrado

Quantidade: 969.84

Unidade: metro quadrado

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI11623495I00CT001</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO</b>	<b>INICIAL</b>	<b>01/02/2022</b>

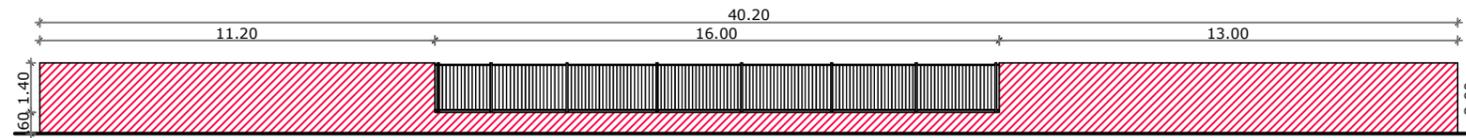
#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

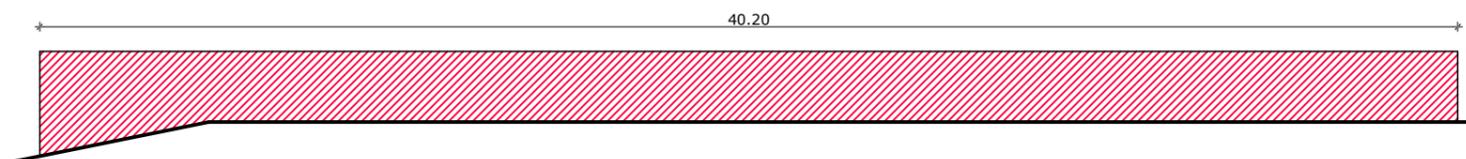
#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ARACELI RODRIGUES DAUDT, registro CAU nº 00A1009540, na data e hora: 01/02/2022 09:57:55, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

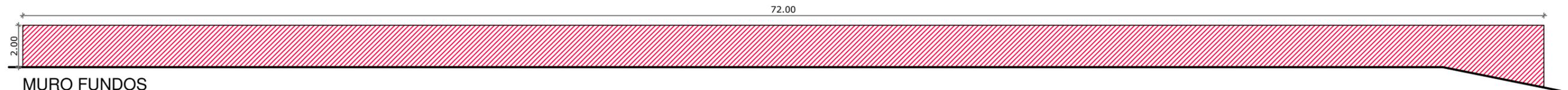
A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



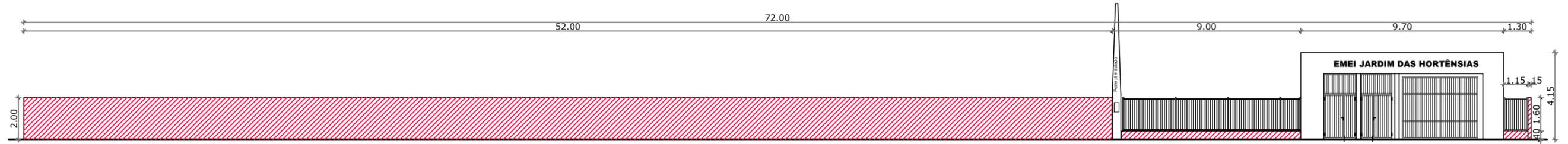
**MURO LATERAL ESQUERDA**  
ESCALA: 1/200



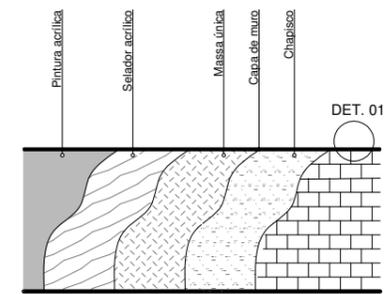
**MURO LATERAL DIREITA**  
ESCALA: 1/200



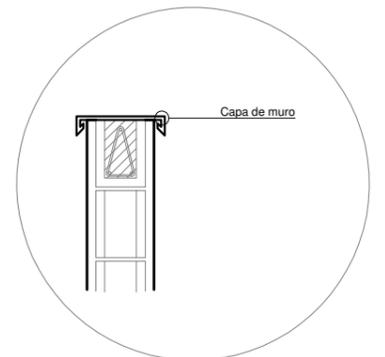
**MURO FUNDOS**  
ESCALA: 1/200



**MURO FRENTE**  
ESCALA: 1/200



**DETALHE REVESTIMENTOS**  
ESCALA: 1/100



**DET. 01**  
ESCALA: 1/200



ÁREAS COM REVESTIMENTOS

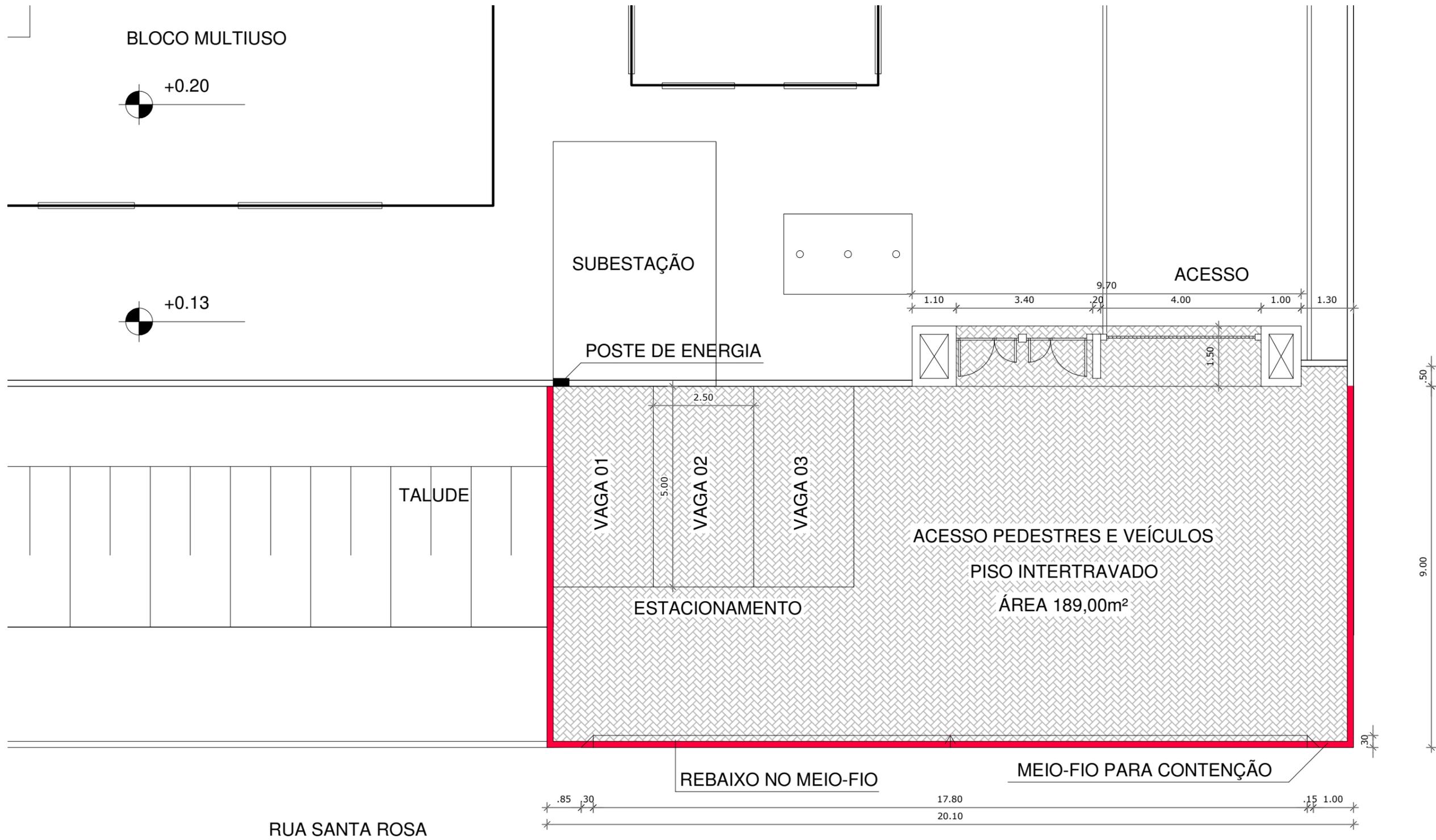


**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTÃO**

**EMEI JARDIM DAS HORTÊNSIAS**

ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, N95, QUADRA 598 - PORTÃO/RS  
RESP. TÉCNICO: ARACELI R. DAUDT / CAU A100954-0

CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
REVESTIMENTOS DOS MUROS	INDICADA	JAN/2022	A1
	ÁREA	DESENHO	
		HINGRID	



PLANTA LOCAÇÃO DO ACESSO  
ESC. 1/100



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTÃO**

**EMEI JARDIM DAS HORTÊNSIAS**

ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, N95, QUADRA 598 - PORTÃO/RS

RESP. TÉCNICO: ARACELI R. DAUDT / CAU A100954-0

CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO	1/100	JAN/2022	A2
	ÁREA	DESENHO	
	189,00m <sup>2</sup>	HINGRID	